Conselho Municipal Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

Ata n.º 297

Aos nove dias do mês de junho de 2026, às 09 horas, realizou-se a 297ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Caraguatatuba, nas dependências da Casa dos Conselhos Municipais, situada na Av. Rio de Janeiro, 821, bairro Indaiá. Presentes na reunião os(as) Conselheiros(as): Leda Maria Goulart de Oliveira, Lívia Bachiega Yamamura, Sonia Regina de Souza Dias Cordeiro, Gideão Pereira Santana, Danielle Pagoto dos Santos, Selma Hecher, Evelyn Thiare Brito Fonseca, Edna Pereira Costa Santos, Janaína Tavares, Gisele Rosana dos Santos, Iara Freire da Costa, Elvis Mateus Ferreira, Sonia Eugênia de Brito Amaral, Maria Elvira da Silva Alves, Beatriz Moraes Ferreira. Justificaram ausência as conselheiras: Cláudia Adriane Lopes Ramos, Elaine Aparecida Pizzini, Luceli Cristina de Oliveira Cotia, Renata Cristiane de Souza e Maria de Lourdes de Almeida Santos. Participou na qualidade de convidada a Sra. Tássia Marchiori, da Secretaria Municipal de Assistência Social. A Presidente agradeceu a presença dos participantes dando início ao **primeiro assunto** da pauta que trata dos **Aditamentos dos Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil.** A palavra foi concedida à equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, que apresentou os aditamentos dos Termos de Colaboração com vigência prevista para o período subsequente ao encerramento dos atuais instrumentos, programados para término no mês de julho de 2026. Foi informado que as organizações já haviam encaminhado os respectivos Planos de Trabalho contendo os valores atualizados para o período de oito meses, de 01/08/2026 a 31/03/2027, para execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV com recursos municipais. Foram apresentados os seguintes valores globais: a) Associação de Combate ao Câncer de Caraguatatuba – ACC, para 45 vagas/mês, total global de R$ 231.449,60 (duzentos e trinta e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); b) Associação de Assistência à Maternidade e à Infância de Caraguatatuba – APAMI, para 47 vagas/mês, total global de R$ 236.674,00 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e setenta e quatro reais); c) Casa da Criança de Caraguatatuba – Projeto Céu Azul, para 140 vagas/mês, valor global de R$ 516.405,36 (quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e cinco reais e trinta e seis centavos); d) Casa da Criança de Caraguatatuba – Projeto Família Feliz, para 110 vagas/mês, valor global de R$ 411.273,44 (quatrocentos e onze mil duzentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Após os esclarecimentos, os aditamentos foram colocados em votação, sendo aprovados por unanimidade pelo colegiado. Na sequência, a Presidente passou a palavra a conselheira Lívia para tratar do **segundo assunto** da pauta sobre o preenchimento do **Sistema PMASWEB referente a Prestação de Contas dos Recursos Estaduais de 2025, Execução Financeira dos Recursos Municipais e Federais de 2025 e Lei Orçamentária Anual Municipal de 2026**. A Sra. Lívia esclareceu aos conselheiros que a Prestação de Contas dos recursos estaduais referentes ao exercício de 2025, já foi aprovada por este Conselho na reunião do 19/02/2026, através da Ata nº 291. Em relação à Execução Financeira Federal, a Prestação de contas e a reprogramação dos recursos referentes ao exercício de 2025 também foram aprovadas por esse colegiado conforme reunião do dia 13/03/2026 e Ata nº 293. Dessa forma, a conselheira demonstrou os valores preenchidos diretamente no sistema estadual PMASWeb conforme aprovação nas reuniões anteriores. Em relação à Execução Financeira dos recursos municipais no ano de 2025, a Conselheira Lívia apresentou e explicou os valores lançados no Sistema do PMASWeb, sendo: ***Serviços de Proteção Social Básica***, Previsão inicial de repasse no valor de R$ 2.081.423,00 (dois milhões oitenta e um mil quatrocentos e vinte e três reais), Recurso Disponibilizado no valor de R$ 2.027.791,11 (dois milhões vinte e sete mil setecentos e noventa e um reais e onze centavos), Valores Executados no total de R$ 1.975.680,66 (um milhão novecentos e setenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos); ***Serviços de Proteção Social Especial***

de Média Complexidade, Previsão inicial de repasse no valor de R$ 500.505,00 (quinhentos mil quinhentos e cinco reais), Recurso Disponibilizado no valor de R$ 227.836,97 (duzentos e vinte e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos) e Valores Executados no total de R$ 169.298,51 (cento e sessenta e nove mil duzentos e noventa e oito reais e cinqüenta e um centavos); ***Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade,*** Previsão inicial de repasse no valor de R$ 4.304.814,00 (quatro milhões trezentos e quatro mil oitocentos e quatorze reais), Recurso Disponibilizado no valor de R$ 4.628.510,09 (quatro milhões seiscentos e vinte e oito mil quinhentos e dez reais e nove centavos) e Valores Executados no total de R$ 3.927.252,53 (três milhões novecentos e vinte e sete mil duzentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta e três centavos); ***Benefícios Eventuais,*** Previsão inicial de repasse no valor de R$ 6.237.605,06 (seis milhões duzentos e trinta e sete mil seiscentos e cinco reais e seis centavos), Recurso Disponibilizado no valor de R$ 6.635.221,39 (seis milhões seiscentos e trinta e cinco mil duzentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos) e Valores Executados no total de R$ 5.232.347,47 (cinco milhões duzentos e trinta e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). Em relação à **Lei Orçamentária Anual Municipal 2026**, conforme a Lei Municipal nº 2.817/2025 publicada no Diário Oficial Eletrônico de Caraguatatuba – Ano VIII - nº 1766, cujo valor aprovado para Assistência Social foi no total de R$ 35.254.870,47 (trinta e cinco milhões duzentos e cinqüenta e quatro mil oitocentos e setenta reais e quarenta e sete centavos), sendo R$ 17.172.310,14 (dezessete milhões cento e setenta e dois mil trezentos e dez reais e quatorze centavos) alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e R$ 18.082.560,33 (dezoito milhões oitenta e dois mil quinhentos e sessenta reais e trinta e três centavos) que não estão alocados no FMAS. A conselheira Lívia esclareceu que nem todos os valores constantes na LOA da SEMAS estão diretamente vinculados à política de assistência social. Parte dos recursos, como os destinados à segurança alimentar e ao CMDCA, não integram a política e, portanto, foram e devem ser suprimidos para fins de preenchimento do sistema estadual. Após os esclarecimentos prestados e sanadas as dúvidas, a pauta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Retomando a palavra a Presidente passou para a **terceira pauta** sobre a **Constituição da Comissão Eleitoral.** Prosseguindo, foi abordada a necessidade de constituição de Comissão Eleitoral para condução do processo de renovação da composição do COMAS. Informou que o prazo originalmente previsto para realização da eleição encontrava-se comprometido, sendo necessário avaliar alternativas jurídicas e administrativas para garantir a regularidade do processo, inclusive quanto à possibilidade de prorrogação do mandato vigente até a conclusão dos procedimentos eleitorais. Após manifestação dos conselheiros presentes, foi constituída a Comissão Eleitoral, composta pelos seguintes membros: **Representantes do Poder Público:** Lívia Bachiega Yamamura; Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues; Sonia Regina de Souza Dias Cordeiro e Gideão Pereira Santana. **Representantes da Sociedade Civil:** Leda Maria Goulart de Oliveira; Iara Freire da Costa; Janaína Tavares e Beatriz Moraes Ferreira. Ficou deliberada a realização de reunião específica da Comissão para definição dos encaminhamentos legais necessários ao processo eleitoral. Passando para o **quarto assunto** da pauta que trata de **Informes da Comissão de Inscrição, Normas e Registros.** A Conselheira Lívia apresentou informe acerca das atividades desenvolvidas pela Comissão, relatando que foram emitidos certificados de inscrição para entidades que necessitavam da documentação para fins de recebimento de emendas parlamentares e continuidade de suas atividades. Foram mencionadas as entidades APAE, Vila Vicentina e Casa da Criança, cujos processos já se encontravam em fase avançada de acompanhamento. Também foi apresentado o cronograma de visitas técnicas programadas para o mês de junho, contemplando diversas entidades inscritas junto ao Conselho, com o objetivo de

concluir os procedimentos de monitoramento e renovação das inscrições. Também foram apresentados ao colegiado os novos Pedidos de inscrição de entidades e por fim, foram discutidos pedidos de inscrições protocolados por Organizações da Sociedade Civil - OSC que possuem sede em outros municípios e manifestaram interesse em obter inscrição junto ao COMAS de Caraguatatuba. Sobre os novos pedidos, a Comissão informou que, após análise das documentações apresentadas, verificou-se ausência de informações suficientes para comprovar a execução de atividades socioassistenciais no município, bem como indefinições quanto aos serviços efetivamente ofertados e ao local de execução das ações. Foi relatado ainda que, diante de algumas dúvidas identificadas, a Comissão entrará formalmente em contato com a DRADS para obtenção de orientação técnica formal acerca de alguns critérios para inscrição de OSC em fase de implantação ou que não executem atividades no território municipal. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu novamente a participação de todos, dando por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

Leda Maria Goulart de Oliveira
Presidente

Lívia Bachiega Yamamura
Vice-Presidente

Sonia Regina de Souza Dias Cordeiro

Gideão Pereira Santana

Danielle Pagoto dos Santos

Selma Hecher

Evelyn Thiare Brito Fonseca

Edna Pereira Costa Santos

Janaina Tavares

Gisele Rosana dos Santos

Conselho Municipal
Assistência
Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

Ata n.º 297

Iara Freire da Costa

Elvis Mateus Ferreira

Sonia Eugenia de Brito Amaral

Maria Elvira da Silva Alves

Beatriz Moraes Ferreira